



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 04/99

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO 8º ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS A SER REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO NO SALÃO IMPERIAL DE BELO HORIZONTE -MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

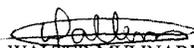
Art. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no 8º encontro Nacional de presidentes de Câmaras Municipais a realizar-se no dia 28 de agosto de 1999 no salão Imperial de Belo Horizonte-MG

Art. 2º - Fica destinado ao participante a importância de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), devendo quando retornar, no prazo de 7 dias apresentar os comprovantes de despesas com hospedagem, taxa de inscrição e ainda o certificado de participação do evento, que serão anexados ao processo para sua prestação de conta.

Art. 3º - Os recursos para custeio das despesas previstas nesta resolução advirão da dotação orçamentária 3.1.3.2.00 do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anchieta em 18 de agosto de 1999


WALTER MULINARI DE SOUZA
PRESIDENTE